



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 5/2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: Apoio às atividades didático-pedagógicas das disciplinas Engenharia Econômica e Economia Aplicada à Engenharia
- 1.4 - Professor(a) Orientador(a): Elaine Aparecida Araújo
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 27/08/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/Cj3DLkUAccEBZpHj9>
- 2.3 - Pré-requisitos: TEP00109 e TEP00110

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFF;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 31/08/20 4:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização:
https://meet.jit.si/IniciaçãoàDocência_EconomiaeEngenhariaEconômica
- 4.3 - Ementa: INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA ECONOMIA. MACROECONOMIA: FLUXO CIRCULAR DA RENDA E CONTAS NACIONAIS. EQUILÍBRIO FISCAL. SISTEMA MONETÁRIO E ESTABILIDADE MONETÁRIA. BALANÇO DE PAGAMENTOS, EQUILÍBRIO CAMBIAL E TAXA BÁSICA DE JUROS. MICROECONOMIA: TEORIAS DA PROCURA E DA OFERTA. MERCADO E FORMAÇÃO DO PREÇO. TEORIA DOS CUSTOS. MATEMÁTICA FINANCEIRA E INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE INVESTIMENTOS. INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE E À ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA. TEORIA DOS CUSTOS. MATEMÁTICA FINANCEIRA E INTRODUÇÃO À ANÁLISE DE INVESTIMENTOS. INTRODUÇÃO À CONTABILIDADE E À ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: Entrevista no dia e horário indicado (50%) e Notas nas disciplinas pré-requisito (50%).

4.5 - Bibliografia indicada para prova escrita:

1. HIRSCHFELD, H. Engenharia Econômica e Análise de Custos. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2011.
2. MATHIAS, W. F.; GOMES, J. M. Matemática Financeira. São Paulo: Atlas, 2009.
3. ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. Administração Financeira. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2015.
1. GREMAUD, Amaury Patrick; Diaz, Maria Dolores Montoya; Azevedo, Paulo Furquim de; Toneto Júnior, Rudinei. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2007.
2. PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira: objetiva e aplicada. Rio de Janeiro LTC, 2006.
3. MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2009.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Durante o processo seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia;

4.10 - Data e local de divulgação do resultado: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 04/09/2020.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para responder o e-mail da secretaria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite da vaga.

Niterói, 21 de agosto de 2020

Prof. Marcos Costa Roboredo
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP